



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0735/2018 - GP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	1311
DATA	07/11/18
HORÁRIO	11 21
VISTO	Silvan

São Sebastião, 06 de novembro de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Reinaldo Alves Moreira Filho
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP

Assunto: Ação Governamental 2.157 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - TAC/MPE-SP

Senhor Presidente,

Considerando a determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo, para que se destaque na LOA (Lei do Orçamento Anual) de 2019 uma Ação de Governo com as dotações destinadas à manutenção do Conselho Tutelar.

Considerando a adequação das Secretarias Municipais ao novo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado que criou o novo elemento de despesa 3.3.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ) a vigorar a partir 1º de janeiro de 2019.

Considerando o reordenamento dos repasses a entidades do Terceiro Setor voltadas ao atendimento às pessoas com deficiência e aos idosos, de modo que utilizem a estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, numa ação conjunta com a Secretaria Municipal do Deficiente e do Idoso que gerenciará as atividades.

Solicitamos alteração no Projeto de Lei Complementar nº 07/2018 que dispõe sobre a LOA 2019, protocolado nesta Casa de Leis em 30/08/18 sob nº 1024/18, com as inclusões que seguem anexas, sem prejuízo do total do orçamento enviado inicialmente.

Informamos que, para tanto, cadastramos no Departamento 02.04.01 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a **Ação Governamental 2.157 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - TAC/MPE-SP** e que as dotações foram alocadas de despesas com



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



categorias econômicas idênticas, pertencentes ao mesmo Departamento, num total de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil Reais).

Informamos ainda que, para desdobramento na nova **Categoria Econômica 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ**, alocamos os valores das despesas utilizadas nos anos anteriores sob a categoria econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ e 3.3.90.30 – Material de Consumo, num total de R\$ 6.723.000,00 (Seis milhões setecentos e vinte e três mil Reais).

Informamos, enfim, que foram alocadas dotações da Secretaria Municipal do Deficiente e do Idoso sob a Categoria Econômica 3.3.50.43 – Subvenções Sociais para as rubricas de mesma Categoria Econômica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, contemplando as Despesas de números 482, 504 e 649.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, protestos de respeito.



FELIPE AUGUSTO
Prefeito